



PUBLICADO NO PLACAR

EM:

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

“DESIGNA Servidor Municipal para acompanhamento e Fiscalização de Contrato”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, da Lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **Sheyla Carvalho Borges**, ocupante do cargo Coordenador III, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 003/2024, Processo Licitatório nº 2023005752, Pregão Eletrônico nº 037/2023 - SRP, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, e da Ata de Registro de Preços nº 004/2024, Processo Licitatório nº 2023005753, Pregão Eletrônico nº 029/2023 - SRP, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
aos 22 dias do mês de abril de 2024.

TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 326/2023

Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. - Caixa Postal nº. 410, CEP: 77.410-970 – Gurupi – TO
E-mail: smcti@gurupi.to.gov.br Fone: (63)3301-4304